ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 012/2019

EXONERA O SENHOR ROBSON LUIS DE OLIVEIRA

ALDERI ANTÔNIO OLDRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014 e Lei 5.792, de 17 de Março de 2015,

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor **ROBSON LUIS DE OLIVEIRA,** nomeado pela Portaria nº. 056/2018 de 12 de Novembro de 2018, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, do Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, Padrão CC-05, **a partir de 04 de janeiro de 2019,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 04 de Janeiro de 2019.

Vereador **ALDERI ANTÔNIO OLDRA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereadora SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI
Primeira Secretária